

DECRETO Nº 35.157

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, CONSTANTES DO DECRETO Nº 34.492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 11347/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes, representantes do Governo, na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI**, para o mandato Setembro/2024 a Setembro/2026, constantes do artigo 1º do Decreto nº 34.492, de 02/09/2024, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

*I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT
TITULAR: Michele Torres Fernandes
SUPLENTE: Ilma Soares Paulino*

*II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
TITULAR: Maria Helena Bezerra Martins Oliveira
SUPLENTE: Daiane Bremide Batista*

*III - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG
TITULAR: Mirian de Araújo Narciso de Melo
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Lobo*

*IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
TITULAR: Eurides Luiz Amaro
SUPLENTE: Raquel Alves do Nascimento*

*V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
TITULAR: Marisa Costa Freitas Albino
SUPLENTE: Marilene de Souza Barbosa*

*VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
TITULAR: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
SUPLENTE: Luciana Botelho Moraes Jorge*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300031003900370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

